



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.491 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Designar o servidor público municipal, **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, como responsável pela UMC, prestando informações e serviços relacionados ao Cadastro de Imóveis Rurais e a emissão de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2009; 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL